



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS
CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS
GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

Ofício: 301/2024

Informação: Encaminha projeto de lei

Anexos: Minuta Diária de Arrecadação contabilizado
Balanço Patrimonial
Demonstrativo do Cálculo do Excesso de Arrecadação
Razão de Bancos

PROTOCOLO

Data: 05/12/24 Hora: 13:33
P. Vinícius Santos Dutra
Câmara Municipal de Araújos

Araújos/MG, 05 de dezembro de 2024.

Ilmo. Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação dos nobres Vereadores o Projeto de Lei Ordinária que *“Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Saúde crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação ao orçamento vigente no montante de R\$ 445.000,00,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), e dá outras providências.”*

O projeto é oriundo de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado pelas contas vinculadas do exercício corrente, ou seja, trata-se de abertura de crédito especificada a recursos vinculados, conforme sua destinação prévia, sempre obedecendo às necessidades e as normativas legais vigentes.

A Lei Federal nº 4.320/64, que “estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”, nos artigos que abaixo se transcreve, dão guarida à propositura:

“Art. 40. **São créditos adicionais**, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.”

“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

- I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;**
- II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
- III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.”

“Art. 42. Os **créditos suplementares** e especiais serão **autorizados por lei e abertos por decreto executivo.**”

“Art. 43. A abertura dos **créditos suplementares** e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

(...)

Destaque nosso.

Conforme se vê o presente projeto compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, sob o respaldo do art. 41, inciso I, e do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Em atenção ao art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, na qual diz que os créditos dependem da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa, cabe ressaltar que o recurso, objeto do presente projeto de lei, **foi creditado recentemente** pelo Governo Federal. Sabemos que o uso dos recursos públicos segue um processo orçamentário rigoroso, onde os fundos só podem ser utilizados após serem oficialmente creditados e disponibilizados pelo governo, ou seja, o planejamento e a execução de projetos dependem da disponibilidade real dos recursos.

Ademais, o excesso de arrecadação pode ser utilizado para cobrir diversas despesas, **incluindo a gratificação natalina**. Quando há um excesso de arrecadação, pode-se utilizar desses recursos adicionais para garantir que todas as suas obrigações financeiras, incluindo o pagamento do 13º salário, sejam cumpridas sem comprometer outras áreas essenciais.

Diante do exposto, a demora na aprovação do presente projeto de lei pode resultar em problemas futuros, como a necessidade de ajustes orçamentários ou a perda de eficiência na aplicação do recurso. Assim, considerando a **urgência** e o interesse público na presente propositura, requer **seja convocada reunião extraordinária**, nos termos do art. 16, §3º, I, e art. 48, caput, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista que o montante **será utilizado para pagamento da gratificação natalina dos servidores públicos**.

Atenciosamente,


GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores de Araújos/MG
Ilmo. Sr. Lucas Daniel Coelho
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

Projeto de Lei nº 32, de 05 de dezembro de 2024

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de arrecadação no montante de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Araújos/MG, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no art. 66, incisos I e X, da Lei Orgânica Municipal, encaminha o presente Projeto de Lei para posterior tramitação legal nessa Egrégia Casa.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de *Crédito Adicional Suplementar por Excesso de arrecadação no montante de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais)*, acrescentando ao orçamento vigente de conformidade com a Lei Municipal nº 2.137, de 04 de dezembro de 2023 a classificação orçamentária:

02 - EXECUTIVO

02.13.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0005.4027 – ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – Ficha 443

1.600.000 – Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov. Fed. - Bl.

R\$ 100.000,00 (*cem mil reais*)

02 - EXECUTIVO

02.13.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0005.4027 – ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil – Ficha 444

1.600.000 – Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov. Fed. - Bl.

R\$ 270.000,00 (*duzentos e setenta mil reais*)

02 - EXECUTIVO

02.13.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0005.4027 – ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Ficha 445

1.600.000 – Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov. Fed. - Bl.

R\$ 35.000,00 (*trinta e cinco mil reais*)

02 - EXECUTIVO

02.13.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.0005.4031 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil – Ficha 473

1.600.000 – Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov. Fed. - Bl.

R\$ 40.000,00 (*quarenta mil reais*)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

Art. 2º Para dar cobertura à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, conforme inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Fonte 1.600.000 (*Transferências Fundo A Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde*).

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos/MG, 05 de dezembro de 2024.


GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS
CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS
GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas objeto do projeto de lei para abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Araújos, 05 de dezembro de 2024.


CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: ARAÚJOS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

RAZÃO DE BANCOS

05 dez 2024 10:29

FOLHA:1

Período
01/12/2024
até
05/12/2024

Banco: 307		BANCO DO BRASIL S/A-APLICAÇÃO FINANCEIRA			Conta: 13975-0	
Número	Fonte	Histórico	Ficha	Data	CONTRA PARTIDA	Valor
						Saldo Anterior: 1.859.236,78
02/12/2024						
40489/01	1.600.000.0000	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS BANCÁRIAS	6		BANCO DO BRASIL S/A - SALARIOS	-143.953,58
40490/01	1.604.000.0000	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS BANCÁRIAS	6		BANCO DO BRASIL S/A - SALARIOS	-68.881,21
						Saldo do Dia: 1.646.401,99

-----RESUMO-----

Saldo Anterior:	1.859.236,78
Arrecadações:	0,00
Transferências Para:	0,00
Estornos de Receita:	0,00
Transferências De:	-212.834,79
Pagamento Empenhos:	0,00
Devolução de Pagamentos	0,00
Perdas de Investimentos	0,00
Transferências entre Fontes Para:	0,00
Transferências entre Fontes De:	0,00
Saldo Atual:	1.646.401,99

GERALDO MAGELA DA SILVA
CPF: 995.677.096-53
PREFEITO MUNICIPAL

BRUNO DONIZETE COSTA
CRC-MG129018
CONTADOR

	UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: ARAÚJOS ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	MINUTA DIÁRIA DE ARRECAÇÃO ANALÍTICA POR FONTE CONTABILIZADO	05 dez 2024 10:28 FOLHA: 2 Período 01/09/2024 até 05/12/2024
	DATA GUIA FICHA CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR DA ARRECAÇÃO

RESUMO GERAL

Receitas Correntes	587.499,53
Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	0,00
Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	37.325,29
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	0,00
Outras Receitas Correntes	550.174,24
Receitas de Capital	0,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Receitas Correntes	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	0,00
Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00
Rec. Arrecadados Exercícios Anteriores	0,00
Rec. Arrecadados Exercícios Anteriores	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00
RENÚNCIA	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00
FUNDEB	0,00
COMPENSAÇÕES	0,00
RETIFICAÇÕES	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA:	587.499,53
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA:	0,00
TOTAL DA RECEITA NO PERÍODO:	587.499,53

MARCIO LUCAS DE MELO
CPF: 357.929.906-97
TESOUREIRO





UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: ARAUÁJOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MINUTA DIÁRIA DE ARRECAÇÃO ANALÍTICA
POR FONTE
CONTABILIZADO

05 dez 2024 10:28

FOLHA: 1

Período

01/09/2024

até

05/12/2024

DATA	GUIA	FICHA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR DA ARRECAÇÃO
1.600.000.0000 - Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed.					
04/09/2024	2024/3309	00055	1.7.1.3.50.2.1	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Espec Prin	26.758,45
04/09/2024	2024/3311	00024	1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	1.000,00
04/09/2024	2024/3312	00024	1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	847,20
04/09/2024	2024/3313	00024	1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	16.096,80
13/09/2024	2024/3346	00024	1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	92.400,00
16/09/2024	2024/3347	00024	1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	22.951,50
16/09/2024	2024/3348	00024	1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	4.721,82
16/09/2024	2024/3349	00024	1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	16.750,00
18/09/2024	2024/3386	00024	1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	4.597,86
30/09/2024	2024/3503	00018	1.3.2.1.01.0.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	12.327,55
03/10/2024	2024/3600	00024	1.7.1.3.50.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	1.000,00
08/10/2024	2024/3648	00055	1.7.1.3.50.2.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	26.758,45
08/10/2024	2024/3649	00024	1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Espec Prin	847,20
08/10/2024	2024/3650	00024	1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	16.096,80
10/10/2024	2024/3652	00024	1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	4.721,82
11/10/2024	2024/3673	00024	1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	92.400,00
16/09/2024	2024/3674	00024	1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	1.500,00
15/10/2024	2024/3701	00024	1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	22.951,50
18/10/2024	2024/3753	00024	1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	16.750,00
18/10/2024	2024/3754	00024	1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	4.597,86
23/10/2024	2024/3779	00024	1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	1.500,00
31/10/2024	2024/3924	00018	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	13.978,69
05/11/2024	2024/4039	00024	1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	16.096,80
05/11/2024	2024/4040	00024	1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	1.000,00
05/11/2024	2024/4041	00024	1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	847,20
07/11/2024	2024/4042	00055	1.7.1.3.50.2.1	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Espec Prin	26.758,45
13/11/2024	2024/4088	00024	1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	80.013,50
13/11/2024	2024/4089	00024	1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	22.951,50
13/11/2024	2024/4090	00024	1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	4.721,82
19/11/2024	2024/4117	00024	1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	16.750,00
25/11/2024	2024/4169	00024	1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	5.787,71
29/11/2024	2024/4273	00018	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	11.019,05
TOTAL DA ARREC. NA FONTE: 1.600.000.0000 - Transf.					587.499,53
TOTAL GERAL.....					587.499,53

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: ARAUJOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

BALANÇO PATRIMONIAL
Quadro Principal
LEI Nº4320/64
Mês / Ano Referência: 12/2023
Elaborado em conformidade com a IPC 04 da STN

22 mar 2024 14:50

FOLHA: 1

Exercício
Atual

ATIVO

Ativo Circulante

Caixa e Equivalentes de Caixa	18.511.208,85
Créditos a Curto Prazo	12.782.804,79
Demais Créditos a Curto Prazo	115.122,97
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00
Estoques	31.620,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00
Ativo Biológico e Produto Agrícola	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00
Total do Ativo Circulante	31.440.756,61

Ativo Não Circulante

Realizável a Longo Prazo	1.484.231,96
Investimentos	626.361,15
Imobilizado	40.261.044,47
Intangível	0,00
Total do Ativo Não Circulante	42.371.637,58

TOTAL DO ATIVO

73.812.394,19

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Passivo Circulante

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	341.842,65
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.638.969,92
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
Transferências Constitucionais a Pagar	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	486.978,56
Total do Passivo Circulante	2.467.791,13

Passivo Não Circulante

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	292.559,67
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00
Transferências Constitucionais a Pagar	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
Resultado Diferido	0,00
Total do Passivo Não Circulante	292.559,67

Patrimônio Líquido

Patrimônio Social e Capital Social	0,00
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	0,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: ARAUJOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

BALANÇO PATRIMONIAL
Quadro Principal
LEI Nº4320/64
Mês / Ano Referência: 12/2023
Elaborado em conformidade com a IPC 04 da STN

22 mar 2024 14:50

FOLHA: 2

	Exercício Atual
Reservas de Capital	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
Reservas de Lucros	0,00
Demais Reservas	0,00
Resultados Acumulados	71.052.043,39
Resultados do Exercício	6.804.521,97
Resultados do Exercício Anteriores	12.064.390,75
Ajuste de Exercício Anteriores	52.183.130,67
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00
Total do Patrimônio Líquido	71.052.043,39
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	73.812.394,19



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: ARAUJOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

BALANÇO PATRIMONIAL
Quadro dos Ativos Financeiros e Permanentes
LEI Nº4320/64
Mês / Ano Referência: 12/2023
Elaborado em conformidade com a IPC 04 da STN

22 mar 2024 14:50

FOLHA: 3

	Exercício Atual
ATIVO (I)	
Ativo Financeiro	18.626.111,63
Ativo Permanente	55.186.282,56
Total do Ativo	73.812.394,19
PASSIVO (II)	
Passivo Financeiro	8.816.265,86
Passivo Permanente	912.772,80
Total do Passivo	9.729.038,66
Saldo Patrimonial (I - II)	64.083.355,53



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: ARAUJOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

BALANÇO PATRIMONIAL
Quadro das Contas de Compensação
LEI Nº4320/64
Mês / Ano Referência: 12/2023
Elaborado em conformidade com a IPC 04 da STN

22 mar 2024 14:50

FOLHA: 4

	Exercício Atual
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	4.037.082,34
Direitos Contratuais	0,00
Demandas Judiciais	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	4.037.082,34
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00
Obrigações Contratuais	3.046.513,49
Demandas Judiciais	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	3.046.513,49



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: ARAUJOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

BALANÇO PATRIMONIAL
Quadro do Deficit/Superavit Financeiro
LEI Nº4320/64
Mês / Ano Referência: 12/2023
Elaborado em conformidade com a IPC 04 da STN

22 mar 2024 14:50

FOLHA: 5

Exercício
Atual

FONTES DE RECURSOS

Disponibilidade por Destinação de Recursos	
1.500.000 - Recursos não vinculados de Impostos //	8.086,28
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos //	1.715.218,08
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados //	901.509,13
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de Imp. //	198.365,14
1.542.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complm. da União - VAAT //	3.865,33
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação //	384.410,93
1.552.000.0000 - Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Alim.Esc. (PNAE) //	3.447,24
1.553.000.0000 - Transf. Recursos do FNDE Ref. ao (PNATE) //	3.061,22
1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE //	101.929,08
1.571.000.0000 - Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à Educação //	17.731,15
1.576.001.0000 - Transf. Recur. Estado P/Programas Educação-Trans-(PTE) //	176.972,62
1.600.000.0000 - Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Man.ASPS //	27.626,46
1.604.000.0000 - Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de saúde e Endemias //	203.745,58
1.605.000.0000 - Assist.Financ Uniao compl. pagto piso prof.enfermagem //	85.650,39
1.621.000.0000 - Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual //	1.888.965,49
1.659.000.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde //	53.090,39
1.660.000.0000 - Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS //	136.751,61
1.661.000.0000 - Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a Social //	17.170,37
1.700.000.0000 - Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União //	96.659,48
1.701.000.0000 - Outras Transf. Convenios ou Inst Cong.dos Estados //	395.329,28
1.702.000.0000 - Outras Transf. de Conv./ Inst Cong. dos Munic //	2.066,41
1.704.000.0000 - Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração Rec Naturais // 1.720.000 - Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec Gas Nat PEP	201.068,82
1.706.000.0000 - Transferência Especial da União //	437.350,12
1.708.000.0000 - Transf. União Ref. à Compens. Financ Recur. Minerais //	24.636,65
1.710.000.0000 - Transferência Especial dos Estados //	12.216,72
1.710.010.0000 - Transf. Especial Estados - Acordo Judicial Brumadinho //	34.010,50
1.711.000.0000 - Demais Transf. Obrig. não Decor. Repart. de Receitas. //	357.564,17
1.715.000.0000 - Transf.Dest.Set.Cultural-LC195/22-Aud //	426,99
1.716.000.0000 - Transf.Dest.Set.Cultural-LC195/22-Div //	173,02
1.718.000.0000 - Aux.Fin.Outorga Créd.Trib.ICMS-EC123/22 //	39.633,56
1.750.000.0000 - Recursos da Contrib. Interv. Dom. Econômico- CIDE //	20.155,64
1.751.000.0000 - Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin. Pública-COSIP //	100.395,79
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito //	173,20
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin. Direta //	75.780,30
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos //	782.274,75
2.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de Imp. //	479.268,27
2.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação //	334.198,71
2.553.000.0000 - Transf. Recursos do FNDE Ref. ao (PNATE) //	5.635,98
2.576.001.0000 - Transf. Recur. Estado P/Programas Educação-Trans-(PTE) //	12.608,39
2.600.000.0000 - Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Man.ASPS //	12.688,47
2.604.000.0000 - Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de saúde e Endemias //	90,52
2.621.000.0000 - Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual //	411.018,20
2.706.000.0000 - Transferência Especial da União	2.101,71

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: ARAUJOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

BALANÇO PATRIMONIAL
Quadro do Deficit/Superavit Financeiro
LEI Nº4320/64
Mês / Ano Referência: 12/2023
Elaborado em conformidade com a IPC 04 da STN

22 mar 2024 14:50

FOLHA: 6

	Exercício Atual
2.710.010.0000 - Transf. Especial Estados - Acordo Judicial Brumadinho //	4.645,71
2.749.012.0000 - Outras Vinc. Transf. Aplic. Ações Em. (Lei Aldir Blanc) //	2.810,61
Total das Fontes de Recursos	9.809.845,77

Este demonstrativo contém as seguintes entidades selecionadas para a consolidação:





UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: ARAUJOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO
EXCESSO DE ARRECAÇÃO

05 dez 2024 09:53
FOLHA: 1

Exercício: 2024

MÊS DE
DEZEMBRO

FONTE RECURSO	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	RECEITA REALIZADA	EXCESSO DE ARRECAÇÃO (Excluídos os créditos Extraordinários) (A)	CRÉDITOS ABERTOS (B)	CRÉDITO ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS (C = B - A)
1.500.000	Recursos não vinculados de	27.852.000,00	22.813.922,35	0,00	0,00	0,00
1.501.000	Outros Recursos não Vinculados	541.100,00	791.732,16	250.632,16	96.412,00	0,00
1.540.000	Transferências do FUNDER -	6.300.000,00	7.082.476,65	782.476,65	506.690,00	0,00
1.542.000	Transferências do FUNDER -	0,00	8.800,32	8.800,32	0,00	0,00
1.550.000	Transferência do Salário-	336.000,00	429.935,49	93.935,49	0,00	0,00
1.552.000	Transf. Recur. do FNDE Ref.	150.000,00	159.136,03	9.136,03	8.933,81	0,00
1.553.000	Transf. Recursos do FNDE Ref.	22.000,00	17.581,77	0,00	0,00	0,00
1.569.000	Outras Transferências de	1.000,00	1.162.868,60	1.161.868,60	1.086.149,91	0,00
1.571.000	Transf. Estado Ref. Conv.Inst	0,00	654,25	654,25	366,12	0,00
1.576.001	Transf. Recur. Estado	282.000,00	149.180,62	0,00	0,00	0,00
1.600.000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.410.200,00	3.624.767,21	2.214.567,21	1.686.602,00	0,00
1.604.000	Transf.Gov. Fed. Ag.	760.000,00	674.849,68	0,00	0,00	0,00
1.605.000	Assist.Financ Uniao compl.	250.000,00	190.284,52	0,00	0,00	0,00
1.621.000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	356.000,00	1.857.567,44	1.501.567,44	595.611,00	0,00
1.659.000	Outros Recursos Vinculados a	0,00	3.969,33	3.969,33	0,00	0,00
1.660.000	Transf. Recur. Fundo Nac.	94.100,00	82.030,22	0,00	0,00	0,00
1.661.000	Transf. Recur. Fundos Estaduais	60.000,00	50.908,04	0,00	0,00	0,00
1.700.000	Outras Transf. Convênios ou	2.000,00	45.550,21	43.550,21	41.891,25	0,00
1.701.000	Outras Transf. Convenios ou	1.000,00	138.369,12	137.369,12	0,00	0,00
1.702.000	Outras Transf. de Conv./ Inst	0,00	71.255,42	71.255,42	20.955,00	0,00
1.706.000	Transferência Especial da União	1.600,00	758.700,23	757.100,23	152.237,41	0,00
1.708.000	Transf. União Ref. à Compens.	0,00	17.781,02	17.781,02	0,00	0,00
1.710.000	Transferência Especial dos	0,00	470.989,39	470.989,39	0,00	0,00
1.710.010	Transf. Especial Estados -	0,00	2.291,91	2.291,91	0,00	0,00
1.715.000	Transf.Des.Set.Cultural-IC195/2	0,00	267,80	267,80	0,00	0,00
1.716.000	Transf.Des.Set.Cultural-IC195/2	0,00	13,78	12,78	0,00	0,00

FONTE RECURSO	DESCRICAO DA FONTE DE RECURSO	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	RECEITA REALIZADA	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Excluídos os créditos Extraordinários) (A)	CRÉDITOS ABERTOS (B)	CRÉDITO ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS (C = B - A)
1.719.000	Transf.Pol. Nac Aldir Blanc	0,00	83.378,23	83.378,23	83.369,92	0,00
1.750.000	Recursos da Contrib. Interv.	0,00	15.857,87	15.857,87	0,00	0,00
1.751.000	Recur. da Contrib. Cust. Serv.	625.000,00	896.096,43	271.096,43	73.430,00	0,00
1.752.000	Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	13,75	12,75	0,00	0,00
1.754.000	Recursos de Operações de	5.000,00	2.352.000,00	2.347.000,00	2.347.000,00	0,00
1.755.000	Recursos de Alienação	1.000,00	371.240,14	370.240,14	0,00	0,00
TOTAL:		39.000.000,00	44.324.468,98	10.615.812,78	6.699.648,42	0,00